

✓
7
1
1

Recursos Humanos

human resources

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (área de eletrotécnica), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidato aprovado

Nome	1.º Método de Seleção	Resultado	2.º Método de Seleção	Resultado	3.º Método de Seleção	Resultado	Avaliação Final
João Cláudio Pereira de Araújo	Prova de Conhecimentos	10	Avaliação Psicológica	12	Entrevista Profissional de Seleção	16	12,40

A ordenação final (OF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = (PC \times 40\%) + (AP \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que: OF = Ordenação final; PC = Prova de conhecimentos; AP = Avaliação psicológica; EPS = Entrevista profissional de seleção

Classificação e Ordenação dos Candidatos:

1.º João Cláudio Pereira de Araújo

Candidatos Excluídos:

- Por não ter comparecido ao 2.º Método de Seleção:
Emanuel Xavier da Costa Leite
Ricardo José Silva Almeida
- Por ter obtido nota inferior a 9,5 no 1.º Método de Seleção:
António José Ferreira Fonseca
Bruno Alexandre Almeida Azevedo
Fernando Jorge Sousa Almeida
José Tiago Rocha Araújo
Philippe José Vila Boas Carvalhal
- Por não ter comparecido no 1.º Método de Seleção:
Bruno André Ferreira Almeida
Duarte André da Costa Gomes
João Ricardo Antunes Pinheiro
Mário Daniel Ribeiro Dias

A presente lista é publicitada nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

vs/
gk
A

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de registo dos CTT, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos - Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.